



RETIFICAÇÃO 01 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL EMERGENCIAL Nº 038/2026/EE ALINE MARIA TEIXEIRA/DRE/SEDUC/MT.

A **DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01 de novembro de 1998, Lei Complementar nº 04 de 15 de novembro de 1990, Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017, Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, Lei nº 12.765, de 19 de dezembro de 2026, o Decreto nº 1497 de 10 de novembro de 2022, a Lei Complementar nº 756 de 14 de fevereiro de 2023 e a Lei nº 14.817 de 16 de janeiro de 2026 e a Portaria nº 958/2025/GS/SEDUC/MT, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL Nº 038/2026** referente a seleção de profissionais para exercerem o cargo de **Professor Pedagogo, para a Escola Estadual Aline Maria Teixeira de Juruena/MT**, para inclusão de cargo, conforme segue.

Onde se lê:

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo III deverão, obrigatoriamente, atender aos critérios estabelecidos neste item e às demais disposições deste edital, bem como apresentar os documentos exigidos no item 3.4, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.2. Será eliminado o candidato que se utilizar de expediente fraudulento, a qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

2.3. O candidato interessado em participar da seleção deve possuir habilitação específica, conforme o Anexo III, atendendo aos critérios deste item e às demais disposições deste edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Leia-se:

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo III deverão, obrigatoriamente, atender aos critérios estabelecidos neste item e às demais disposições deste edital, bem como apresentar os documentos exigidos no item 3.4, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.2. Será eliminado o candidato que se utilizar de expediente fraudulento, a qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2.3. O candidato interessado em participar da seleção deve possuir habilitação específica, conforme o Anexo III, atendendo aos critérios deste item e às demais disposições deste edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.4. O candidato interessado na vaga de Professor Pedagogo para atuar na Escola Estadual Aline Maria Teixeira, no Município de Juruena/MT, **deverá comprovar formação/especialização na área de Educação Especial.**

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital N° 018/2023/GS/SEDUC/MT, bem como na Portaria n° 958/2025/GS/SEDUC/MT e das respectivas atribuições.

3.2. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo site da Diretoria Regional de Educação de Juína/MT, e ocorrerão a partir do dia 29/05/2026 até o dia 31/05/2026 às 23h59min.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no **Anexo III.**

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar um único arquivo PDF (máx. 10 MB), contendo:

I. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso, em cópia digital legível);

II. Documento comprobatório de conclusão de curso superior/médio ou fundamental conforme a exigência para o cargo, conforme **Anexo III.**

3.5. Em caso de múltiplas inscrições realizadas por um mesmo candidato, identificadas pelo número do CPF, será considerada válida apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no **Anexo I.**

3.6. O candidato deve preencher o formulário com atenção e enviar, de forma legível, toda a documentação exigida. É de sua responsabilidade a veracidade das informações e o envio correto dos documentos.

3.7. Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a alteração de informações, tampouco a inserção ou substituição de documentos.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto fornecimento do endereço de e-mail no momento da inscrição, sendo este o canal utilizado para o envio da convocação.

3.9. A Diretoria Regional de Educação de Juína de Mato Grosso, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital N° 018/2023/GS/SEDUC/MT, bem como na Portaria n° 958/2025/GS/SEDUC/MT e das respectivas atribuições.

3.2. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo site da Diretoria Regional de Educação de Juína/MT, e ocorrerão a partir do dia 29/05/2026 até o dia 31/05/2026 às 23h59min.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no **Anexo III**.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar um único arquivo PDF (máx. 10 MB), contendo:

I. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso, em cópia digital legível);

II. Documento comprobatório de conclusão de curso superior/médio ou fundamental conforme a exigência para o cargo, conforme **Anexo III**;

III. Certificado ou documento comprobatório de **conclusão de pós-graduação/especialização na área de Educação Especial**, para os candidatos à vaga de Professor Pedagogo da Escola Estadual Aline Maria Teixeira, no Município de Juruena/MT.

3.5. Em caso de múltiplas inscrições realizadas por um mesmo candidato, identificadas pelo número do CPF, será considerada válida apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no **Anexo I**.

3.6. O candidato deve preencher o formulário com atenção e enviar, de forma legível, toda a documentação exigida. É de sua responsabilidade a veracidade das informações e o envio correto dos documentos.

3.7. Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a alteração de informações, tampouco a inserção ou substituição de documentos.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto fornecimento do endereço de e-mail no momento da inscrição, sendo este o canal utilizado para o envio da convocação.

3.9. A Diretoria Regional de Educação de Juína de Mato Grosso, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ord	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/05/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
02	Impugnação ao Edital	28/05/2026	jna.cogpe@edu.mt.gov.br
03	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/05/2026 a 31/05/2026, até às 23h59min	https://forms.gle/pyJRZMz3xJMF87FV6
04	Período de Análise das Inscrições	01/06/2026	COMISSÃO
05	Publicação do Resultado Preliminar	01/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
06	Período de Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições	02/06/2026 a 03/06/2026, até às 18h.	https://forms.gle/J6XfwPqQ3B27mxJD7
07	Resultado do Recurso	04/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
08	Resultado Final das Inscrições	04/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
09	Convocação	-	Conforme a necessidade da unidade escolar

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ord	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/05/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
02	Impugnação ao Edital	28/05/2026	jna.cogpe@edu.mt.gov.br
03	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/05/2026 a 01/06/2026, até às 23h59min	https://forms.gle/pyJRZMz3xJMF87FV6
04	Período de Análise das Inscrições	02/06/2026	COMISSÃO
05	Publicação do Resultado Preliminar	02/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
06	Período de Recurso do Resultado Preliminar das Inscrições	03/06/2026, até às 18h.	https://forms.gle/J6XfwPqQ3B27mxJD7
07	Resultado do Recurso	04/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
08	Resultado Final das Inscrições	04/06/2026	https://www.drejuina.com.br/editals
09	Convocação	-	Conforme a necessidade da unidade escolar

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL EMERGENCIAL N° 038/2026/EE ALINE MARIA TEIXEIRA/DRE/SEDUC/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Juína/MT, 29 de maio de 2026.



JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
DIRETORA REGIONAL
ATO Nº 00194/2022
DRE/JUÍNA-MT

DRE de Juína